



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0509/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE EMPREENDEDORISMO E DIREITO PARA AS STARTUPS** os advogados **Hugo Chacra Carvalho e Marinho, OAB/BA nº 58.553; Jayme Borges Domingues Neto, OAB/BA nº 72548; Vilson D'Santana Alves, OAB/BA nº 49.127; Gabriel Pereira Freitas Pinheiro, OAB/BA nº 65.538; Aurino Nery de Souza Neto, OAB/BA nº 46.921; e, Diogo Gomes Quadros, OAB/BA nº 51.415; e, como membros colaboradores, Marília Queiroz Silva, CPF 019.691.255-51, e Clara Maria Silva dos Santos, CPF: 021.511.065-00.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA